



# I9 CONSULTORIA

## NEWSLETTER

Edição Nº 09 - Ano 2020 - 1  
Trimestral

# SEGURANÇA

É O TEMA DESTA EDIÇÃO:  
SAÚDE - TRABALHO - INFORMAÇÃO - CADEIA LOGÍSTICA



**I9 Consultoria**  
Assessoria e Treinamentos Empresariais

## AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS DE JANEIRO A MARÇO/2020

MÊS	CLIENTE	NORMA
JANEIRO	POWER TRADE	ISO 9001:2015
JANEIRO	GESTORA CONTABILIDADE	ISO 9001:2015
JANEIRO	TEMASA	ISO 28000:2009
JANEIRO	WT EMPREENDIMENTOS	PBQP-h - SiAC 2018
JANEIRO	KRCON EMPREENDIMENTOS	PBQP-h - SiAC 2018
FEVEREIRO	RENTALOG	OEA
FEVEREIRO	MULTI CONSTRUTORA	PBQP-h - SiAC 2018
FEVEREIRO	ROSSNER EMPREENDIMENTOS	PBQP-h - SiAC 2018

\*Devido ao Coronavírus a data de Auditoria de vários clientes foi prorrogada.

## AUDITORIAS EXTERNAS REALIZADAS DE JANEIRO A MARÇO/2020

MÊS	CLIENTE	NORMA
FEVEREIRO	POWER TRADE	ISO 9001:2015
FEVEREIRO	GESTORA CONTABILIDADE	ISO 9001:2015
FEVEREIRO	WT EMPREENDIMENTOS	PBQP-h - SiAC 2018
MARÇO	CONLINE	OEA
MARÇO	KRCON EMPREENDIMENTOS	PBQP-h - SiAC 2018

\*\*Devido ao Coronavírus os Organismos Certificadores prorrogaram as datas de Auditorias de vários clientes.

O informativo da I9 Consultoria e Treinamentos é uma publicação trimestral, com distribuição gratuita para clientes.

Para publicação no editorial, entrar em contato pelo e-mail: [marketing@i9ce.com.br](mailto:marketing@i9ce.com.br).

Edição 09 - Nº 1  
Trimestral  
Ano 2020

**Boas vindas aos nossos novos clientes:**



**GM NAVAL  
CADIN IMÓVEIS**

**CONSTRUTORA FLORIANÓPOLIS**

# SAÚDE E SEGURANÇA: CORONAVÍRUS



**NO RETORNO ÀS ATIVIDADES DE CONSULTORIA PRESENCIAL NOSSA EQUIPE RECEBEU:  
1 KIT COM ÁLCOOL EM GEL, MÁSCARAS E LUVAS + 1 CARTILHA COM CUIDADOS:**

## LAVAR AS MÃOS COM FREQUÊNCIA:



- Higienizar as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos.
- Esfregar os espaços entre os dedos, o dorso da mão e cavidades (dobras dos dedos e unhas), onde as bactérias podem se alojar.
- Usar sabonete (apenas água é insuficiente para a higienização). Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

## ÁLCOOL EM GEL:



Quando você não puder lavar as mãos com frequência, a orientação é utilizar o Álcool em Gel para higienização das mãos. Nos clientes, mantenha o álcool em gel ao seu lado e aplique sempre que necessário.

Aplique um pouco nas mãos e espalhe bem em toda mão, dorso das mãos e dedos. Evite compartilhar objetos e se compartilhar, lave as mãos ou passe álcool em gel.

## MÁSCARAS E LUVAS:



É preciso fazer a higienização das mãos, seja com sabão e água ou álcool gel, antes de colocar a máscara e depois que retirar.

Higienização da máscara: lavar com água e sabão, álcool 70% ou hipoclorito – composto químico usado como desinfetante. E se, depois disso, a máscara preservar as características originais dela, pode ser reutilizada.

## LEMBRE-SE SEMPRE!



**CUBRA BOCA AO  
TOSSIR OU ESPIRRAR.**



**EVITE COLOCAR AS  
MÃOS NO ROSTO.**



**MANTENHA UMA DISTÂNCIA  
SEGURA.**

**Contem conosco!**

**I9 Consultoria, Auditoria e Contabilidade**  
[www.i9ce.com.br](http://www.i9ce.com.br)



# NBR ISO 28000:2009

## Segurança na Cadeia Logística

Escrito por: **Altamir Steil Junior**  
Auditor Líder da ISO 28000 e OEA

**U**m dos assuntos mais evidentes nos últimos tempos é a segurança. Periodicamente, em rodas de amigos, trabalho, faculdade, cursos e diversas situações. Segurança é sim um tema importante de nossas vidas e merece a devida atenção, em qualquer área, a qualquer momento.

Quando falamos profissionalmente, a área de logística é uma das mais afetadas pelo tema segurança, justamente por sua extensão e complexidade. Porém, a grande maioria das pessoas vincula dois tipos de serviços: Transporte e Armazenagem. No entanto a cadeia logística é muito mais abrangente e envolve diversos processos, desde a gestão da matéria-prima até o consumidor final.

Neste processo, três grandes grupos são bem segmentados:

**SUPRIMENTOS:** participante da cadeia logística, este grupo é responsável pelo gerenciamento da matéria-prima e componentes. Envolve o fornecedor, o transporte, armazenagem e distribuição dessa matéria-prima; até que cheguem nas indústrias e possam ser transformadas.

**PRODUÇÃO:** este grupo recebe a matéria-prima e administra a mesma para o processo de transformação. Neste momento, o fluxo de materiais, armazenagem na própria indústria ou armazéns intermediários, abastecimento de equipamentos, transformação e expedição de produtos acabados.

**DISTRIBUIÇÃO:** este grupo da cadeia gerencia as demandas de consumo e canais de distribuição. Compreende estoque de produto acabado, armazenagem e entrega ao cliente.

Pensando nesta cadeia, em 2009 foi lançada a NBR ISO 28000 – Segurança da Cadeia Logística. Norma esta, que consiste em planejar cada etapa da empresa para o maior segurança da cadeia como um todo, até entrega ao cliente. Analisar riscos, mitigar ações para impedi-los ou amenizá-los, definir política de atendimento da cadeia logística, mapear processos, criar controles e garantir a todos os elos da cadeia que suas atividades foram extremamente seguras.

### Então, toda empresa pode certificar na norma NBR ISO 28000?

Sim, toda empresa que tenha vínculo com a cadeia logística. É importante demonstrar aos seus parceiros comerciais seu comprometimento com a segurança. Portanto se você é atuante nos setores primários (extração de matéria-prima), secundários (indústria) ou terciários (serviços e bens imateriais), pode buscar a certificação.

Entre alguns **benefícios** desta norma, destacamos aqui os principais:

1. Melhoria da eficiência e eficácia das operações.
2. Melhoria da gestão de riscos de processos e redução do impacto potencial de falhas.
3. Redução de perdas financeiras, custos e melhoria de rentabilidade.
4. Melhoria do grau de confiança de parceiros comerciais nos mercados interno e externo.

Então como podemos começar a implementar a norma? Que saber mesmo? Entre em contato conosco.



## CASES DE SUCESSO:

**N**esta edição trouxemos para vocês, 3 casos de sucesso de clientes em diferentes normas e o resumo da metodologia utilizada em cada uma delas. São eles:

CLIENTE:

**CONSTRUTORA  
COPAS**

CERTIFICAÇÃO:

PBPQ-h e ISO 9001:2015

**19,5 DIAS  
DE CONSULTORIA**

CLIENTE:

**FULLPORT**  
OPERADOR PORTUÁRIO

CERTIFICAÇÃO:

OEA - SEGURANÇA (OEA-S)

**30 DIAS  
DE CONSULTORIA**

CLIENTE:

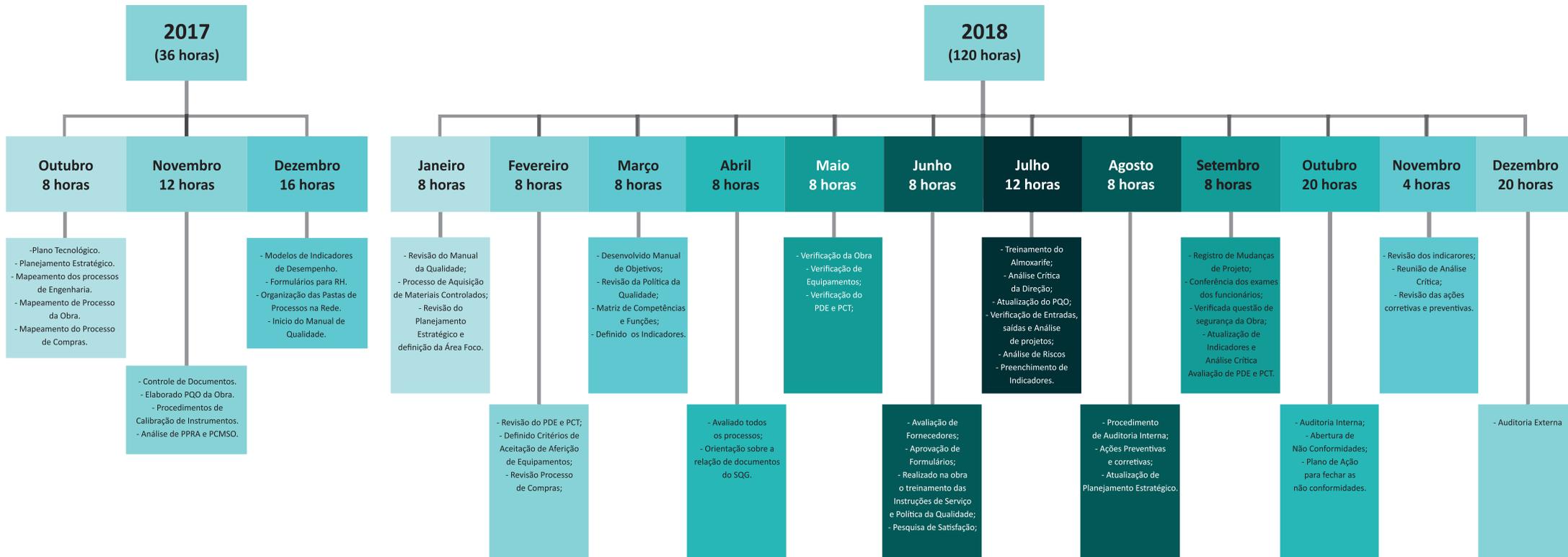
**GESTORA  
CONTABILIDADE**

CERTIFICAÇÃO:

ISO 9001:2015

**33 DIAS  
DE CONSULTORIA**

# CASE DE SUCESSO: PBPQ-h e ISO 9001:2015 - CLIENTE CONSTRUTORA COPAS



## CLIENTE CERTIFICADO

PBQP-h - SiAC 2018 - Nível A  
NBR ISO 9001:2015

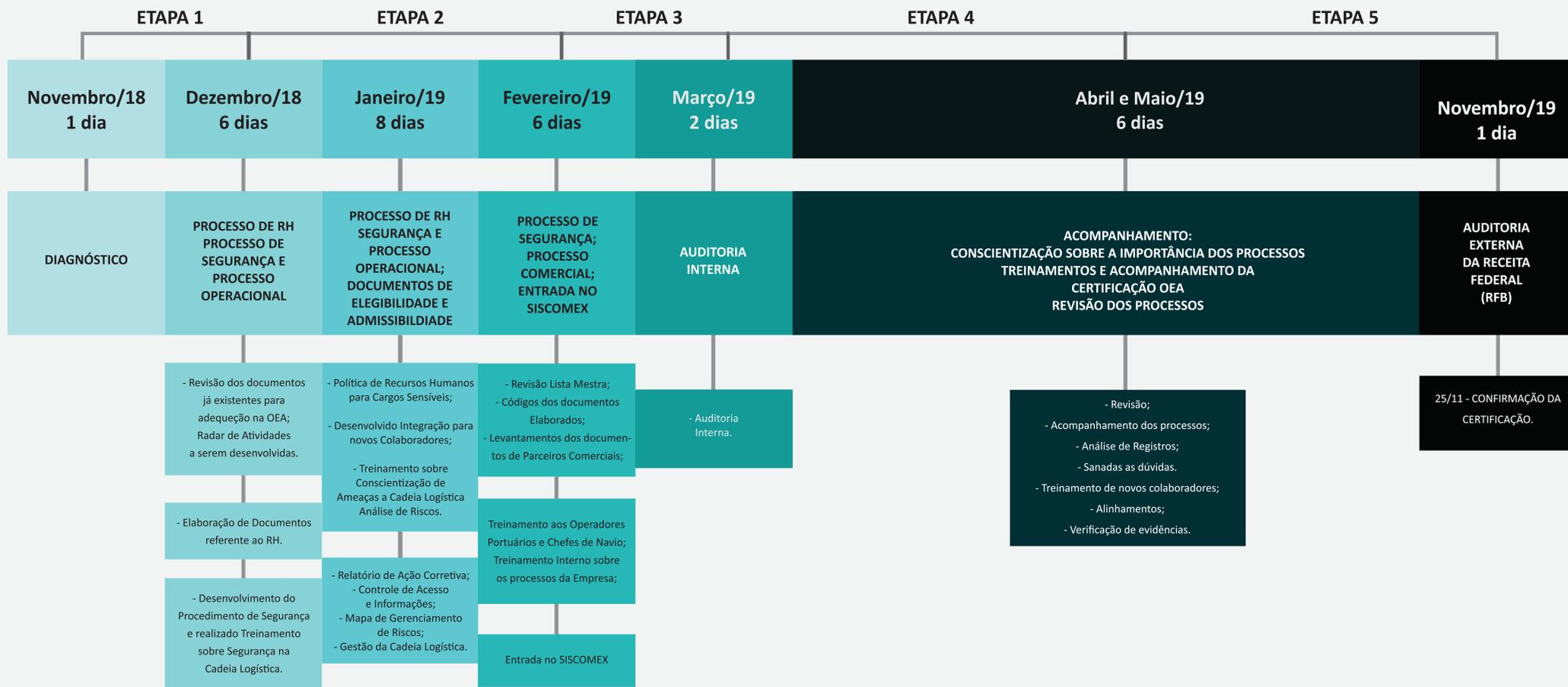
19,5 DIAS DE CONSULTORIA

**CONSTRUTORA  
COPAS**

## RESUMO DA IMPLEMENTAÇÃO À CERTIFICAÇÃO

	HORAS	DIAS	DIAS ACUM.	MESES CORRIDOS	TOTAL ACUMULADOS
<b>Etapa 1 - Implementação à Auditoria Interna</b>	132	16,5	16,5	13 meses	13 meses
<b>Etapa 2 - Auditoria Interna à Auditoria Externa</b>	24	3	19,5	2 meses	15 meses

# CASE DE SUCESSO: OEA - CLIENTE FULLPORT



## CLIENTE CERTIFICADO

OPERADOR PORTUÁRIO - OEA-SEGURANÇA (OEA-S)

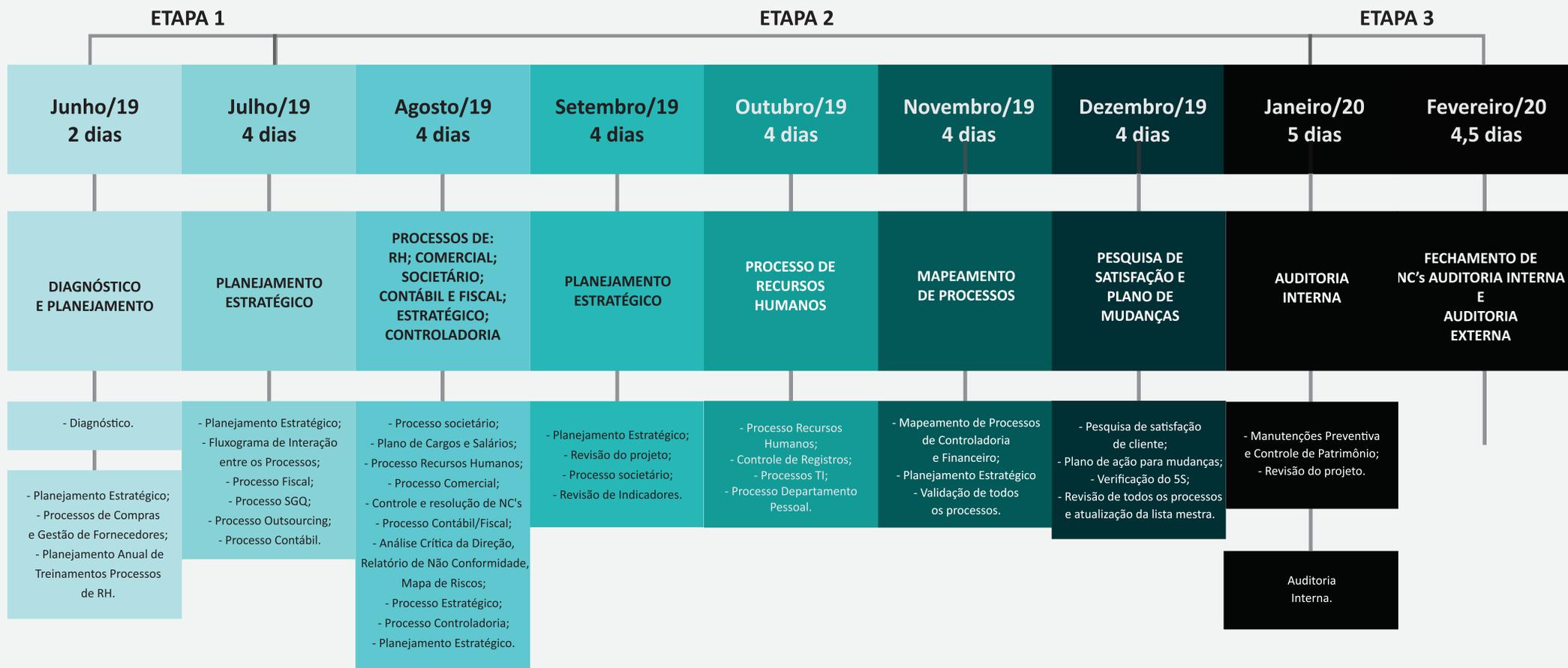


30 dias de Consultoria (5 meses de trabalho)

## RESUMO DA IMPLEMENTAÇÃO À CERTIFICAÇÃO

	HORAS	DIAS	DIAS ACUM.	MESES CORRIDOS	TOTAL ACUMULADOS
Etapa 1 - Diagnóstico	8	1	1	1 mês	1 mês
Etapa 2 - Diagnóstico até a Entrada no SISCOMEX	160	20	21	3 meses	4 meses
Etapa 3 - Entrada no SISCOMEX à Auditoria Interna	12	2	23	1 mês	5 meses
Etapa 4 - Auditoria Interna até Auditoria Externa	36	6	29	7 meses	12 meses
Etapa 5 - Auditoria Externa RFB	8	1	30	1 mês	13 meses

# CASE DE SUCESSO: ISO 9001:2015 - CLIENTE GESTORA CONTABILIDADE



## CLIENTE CERTIFICADO



NBR ISO 9001:2015 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

33 DIAS DE CONSULTORIA

## RESUMO DA IMPLEMENTAÇÃO À CERTIFICAÇÃO

	HORAS	DIAS	DIAS ACUM.	MESES CORRIDOS	TOTAL ACUMULADOS
Etapa 1 - Diagnóstico	16	1	1	1 mês	1 mês
Etapa 2 - Implementação à Auditoria Interna	240	30	31	7 meses	8 meses
Etapa 3 - auditoria Interna à Auditoria Externa	16	2	33	1 mês	9 meses



# SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Entrevista com Regis Paim Dias Junior - Engenheiro da Computação  
Escrito por Ana Maria Kalinke - Consultora I9 Consultoria

O tema Segurança da Informação vem aparecendo com frequência nas mídias sociais. O vazamento de informações pessoais e profissionais causam diversos danos para a imagem e psicológico de quem foi atingido.

Atualmente as legislações ligadas a tecnologia nesse tocante estão ainda em fase embrionária, pois esse problema é atual e nem todos os riscos e prejuízos foram apurados. Empresas que trabalham e prestam serviços com documentos confidenciais e/ou pessoais precisam estar atentas a segurança das informações de seus clientes.

Dados hoje em dia são preciosos, eles são capturados, tratados e vendidos para o desenvolvimento de serviços e produtos. O mercado vem se mostrando cada vez mais sedento por informações privilegiadas em um mercado saturado. Não é à toa que a **ISO 27001-Segurança da Informação** foi desenvolvida, ela prevê essa necessidade e se mostra afrente de um mercado em expansão, onde as informações geradas pelas empresas vem

Como podemos nos precaver em relação a isso? Quais os mecanismos de segurança que podem ser utilizados para protegermos nossos dados?

Pensando nisso, entrevistamos o Engenheiro da Computação, Regis Paim Dias Junior, para sanarmos dúvidas em relação a essa segurança.

**Hoje em dia, como você enxerga o roubo de informações? É frequente?**

*“Não existe roubo de informação, existe cópia, quando existe roubo as informações são apagadas. Nesse caso a copia e o acesso à informação sigilosa sim, são frequentes, mas a subtração da mesma não, isso não quer dizer que não aconteça, ela acontece também, os hackers quando entram no sistema eles entram para destruir em troca de dinheiro. Portanto, a cópia é frequente, mas o roubo não.”*

## Quais empresas são mais afetadas?

*“Não tem nenhuma que é mais afetada não, todas são passíveis, mas geralmente é a que é mais sensível, quanto maior a sensibilidade das informações guardadas na empresa, mais ela é visada para ataque, ou, quanto maior a vulnerabilidade, mais fácil ser alvo de hackers.”*

## Poderia nos exemplificar formas de proteger o acesso ao sistema/rede?

*“Contratando uma empresa especializada, que utilize tecnologias avançadas de serviços de servidores e armazenamento, que desenvolvam processos de utilização de tecnologias documentados e mapeados e limitação de acesso aos usuários. Outra coisa importante é a educação e treinamento ao usuário sobre a utilização do sistema, instruindo sobre o que ele pode ou não fazer, por que o acesso do hacker geralmente vem da utilização errada do sistema, onde eles entram no sistema devido a erros de usuários, sendo esse o elo mais frágil do processo, seja por meio de senha fácil, links suspeitos, abertura de e-mail's suspeitos, pendrive em rede interna, por exemplo, são exemplos comuns”.*

## Acredita que a legislação brasileira atual é eficiente para o combate ao crime cibernético?

*“Por mais que existam leis específicas para os Hackers, as tecnologias de atualmente já são mais do que seguras contra quebras de acesso e invasão, porém quando alguém "hackeia" algo ou alguém, na maioria dos casos, a forma com que é feito esse acesso indevido é através do descuido das informação da conta de acesso que possui níveis de permissão para tal, sendo mais objetivo, o usuário dá de alguma forma, talvez por falta de instrução, permissão ao hacker de chegar até as informações de acesso dele, como senhas por exemplo. Sendo assim, trazendo para a lógica da argumentação e respondendo a pergunta, fica difícil enquadrar um hacker a algum crime sendo que as*

*informações foram "dadas" a ele, e ele simplesmente utilizou dos acessos a ele permitidos, logo ele não invadiu, subtraiu, furtou, roubou nada. Nestes casos são geralmente enquadrados pelos crimes do motivo que o hacker fez isso, como por exemplo, divulgar fotos intimas do usuário ou extorquir uma empresa pelos dados de seus sistemas.”*

## Quais atitudes podemos tomar no nosso dia-a-dia para minimizarmos o vazamento de informações pessoais?

*“Cuidar quando abrimos uma página, ou um e-mail, sempre se questionar se aquele e-mail e aquele arquivo são realmente da pessoa que está enviando, não confiar em e-mail de terceiros que tenham se atravessado em uma conversa e cuidar com as senhas de acesso.”*

O entrevistado tocou em um ponto importante, sobre a instrução dos usuários, os exemplos citados pelo mesmo são conhecidos por nós, no entanto, esquecemos dele no dia-a-dia e constantemente nos colocamos em situação de risco entrando em sites, lendo e-mail's e outras atividades. Infelizmente, estamos sujeitos a entradas forçadas, mas cabe a nós a consciência e utilização correta do sistema/rede e da precaução.

Por fim, esteja sempre atento ao potencial de informações sensíveis e da vulnerabilidade de acesso da sua empresa, e se antecipe frente a um possível contratempo em relação a cópia e roubo das informações geradas, lembre-se sempre de fazer backup e mais importante ainda, instrua sempre seus funcionários.



# O QUE MUDOU NAS NORMAS NR 01, NR 07 e NR 09?

Escrito por Sandro Sabino - Consultor I9 Consultoria

## Mudanças nas Normas Regulamentadoras (NR) 01, 07 e 09 Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

PORTARIA Nº 6.730, DE 9 DE MARÇO DE 2020. Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

PORTARIA Nº 6.734, DE 9 DE MARÇO DE 2020. Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

PORTARIA Nº 6.735, DE 10 DE MARÇO DE 2020. Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos

As empresas precisam ficar atentas com as mudanças

destas NRs. Podemos afirmar que são as três NRs mais importantes para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

As mudanças realizadas pelo governo para as três normas regulamentadoras, visam garantir a segurança dos trabalhadores com medidas de prevenção de riscos ocupacionais e protocolos de ação em caso de exposição aos riscos.

A primeira norma regulamentadora através da **PORTARIA Nº 6.730, DE 9 DE MARÇO DE 2020**. Aprova a nova redação da **Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais**.

A Norma Regulamentadora (NR01) dispõe sobre Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. A principal alteração desta Norma foi a inclusão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), um marco de modernização na

área da prevenção de doenças ocupacionais e acidentes, que trará benefícios para todos.

A **NR 01** define ainda que o PGR pode ser atendido por sistemas de gestão adotados pela empresa, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho, devendo ainda contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, bem como, possuir no mínimo os seguintes documentos: a) inventário de riscos; e b) plano de ação.

Conforme governo com o PGR a empresa reduzirá custos, pois não precisará mais ser renovado todos os anos, como ocorre hoje com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA/NR 09). Basta apenas, em caso de mudanças no ambiente de trabalho, refazer o plano a qualquer momento. Se não ocorrer mudanças, a avaliação de riscos deverá ser revista: até três anos para empresas que tenham certificações em sistema de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, um incentivo para quem já investe em outros sistemas de gestão certificados.

JÁ A PORTARIA Nº 6.734, DE 9 DE MARÇO DE 2020. Aprova a nova redação da **Norma Regulamentadora nº 07** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Conforme governo todas as mudanças efetivadas na NR 7 foram feitas para adequar as exigências ao objetivo principal da norma, que é a saúde ocupacional dos trabalhadores. Uma das alterações, por exemplo, diz respeito aos exames médicos que não necessariamente têm relação com o trabalho do empregado. A partir da mudança, devem ser exigidos apenas exames que avaliem questões de saúde relacionadas ao trabalho exercido pelo empregado na empresa, o que reduzirá custos.

Outra medida importante diz respeito à prevenção. Estão sendo elaborados anexos com protocolos de medidas que devem ser adotadas pelos empregadores para o caso de riscos ocupacionais, como exposição à poeira, a substâncias químicas cancerígenas, radiações ionizantes e trabalho em condições hiperbáricas, como de atividades de mergulho. Esses protocolos criam padrões de procedimentos que garantem a segurança dos trabalhadores e dão mais clareza aos empregadores para que eles

saibam exatamente como agir em situações de risco ocupacional.

E A **PORTARIA Nº 6.735**, DE 10 DE MARÇO DE 2020. Aprova a nova redação da **Norma Regulamentadora nº 09** - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.

Com a inclusão do Programa de Gerenciamento de Riscos na NR 1, o PPRA descrito na NR 9 deixa de existir. Por causa disso, a nova norma passa a tratar especificamente da metodologia para a avaliação da exposição aos agentes ambientais químicos, físicos e biológicos, como poeira, ruído, calor e radiação, por exemplo.

O texto explica sobre como identificar os agentes e quais os métodos a ser adotados para fazer a avaliação e o controle de cada um deles. Os parâmetros que devem ser usados para medir as quantidades aceitáveis e nocivas aos trabalhadores estão sendo especificados nos anexos da norma. Dois deles já passaram por revisão – são os casos dos anexos de calor e de vibração. Os demais estão passando por revisão, trabalho que deve ser concluído até o final deste ano.

#### **Considerações finais:**

Importante a empresa através de seus profissionais do SESMT ou uma consultoria fazer uma análise mais aprofundada destas NRs para aplicar em seus processos, considerando as particularidades e gestão de cada empresa, outras questões técnicas, legais e interrelação entre as normas.

Ressaltamos que ambas Portarias entram em vigor a partir de 1 ano da data de sua publicação (12/03/2021).

-----

Fonte de Consulta: Disponível em:

<http://www.economia.gov.br/noticias/2020/marco/governo-moderniza>

# CONHEÇA NOSSO BLOG:

APROVEITE SEU TEMPO LIVRE PARA LER CONTEÚDOS QUE AMPLIEM SEU CONHECIMENTO

## MATERIAIS GRATUITOS



**MATERIAL GRATUITO**

**QUER FAZER UM DIAGNÓSTICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS NORMAS ISO 9001, ISO 14001 E ISO 45001?**

ACESSE NOSSO CHECK LIST GRATUITO:  
[HTTPS://DOWNLOADS.I9CE.COM.BR/CHECK-LIST-PARA-DIAGNOSTICO-ISO](https://downloads.i9ce.com.br/check-list-para-diagnostico-iso)

I9 CONSULTORIA, AUDITORIA E CONTABILIDADE  
 NOSSA COMPETÊNCIA. SEU SUCESSO!

WWW.I9CE.COM.BR

## INFORMAÇÕES:

**CORONAVÍRUS:**

**TABELA DE IMPOSTOS**

Competência	Evento/Evento Original	Data	Evento/Evento Original	Base Legal
<b>Simples Nacional - Junta Federal</b>				
mar/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 132 de 18/03/2020	
abr/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 132 de 18/03/2020	
mai/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 132 de 18/03/2020	
<b>Simples Nacional - ICMS 7/00</b>				
mar/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 134 de 03/04/2020	
abr/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 134 de 03/04/2020	
mai/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 134 de 03/04/2020	
<b>Simples Nacional - IRPJ</b>				
mar/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 134 de 03/04/2020	
abr/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 134 de 03/04/2020	
mai/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 134 de 03/04/2020	
<b>Pis e Cobris</b>				
mar/20	19/03/2020	24/03/2020	Portaria 139/2020 de 03/04/2020	
abr/20	19/03/2020	24/03/2020	Portaria 139/2020 de 03/04/2020	
mai/20	19/03/2020	24/03/2020	Portaria 139/2020 de 03/04/2020	
<b>IRPJ sobre Patrimônio</b>				
mar/20	19/03/2020	24/03/2020	Portaria 139/2020 de 03/04/2020	
abr/20	19/03/2020	24/03/2020	Portaria 139/2020 de 03/04/2020	
mai/20	19/03/2020	24/03/2020	Portaria 139/2020 de 03/04/2020	

**TABELA DE OBRIGAÇÕES:**

Competência	Evento/Evento Original	Data	Evento/Evento Original	Base Legal
<b>DIFIS</b>				
2019	12/02/2020	16/04/2020	Res. CCSP nº 133 de 25/03/2020	
<b>Declaração de IR Pessoa Física</b>				
2019	30/03/2020	30/09/2020	Portaria nº 139 de 03/04/2020	
<b>DIFIS - IPI</b>				
2019	12/02/2020	16/04/2020	Res. CCSP nº 133 de 25/03/2020	
<b>DIFIS</b>				
fev/20	19/03/2020	23/03/2020	Res. CCSP nº 133 de 25/03/2020	
mar/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 133 de 25/03/2020	
abr/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 133 de 25/03/2020	
<b>DIFIS - Contribuintes</b>				
fev/20	19/03/2020	23/03/2020	Res. CCSP nº 133 de 25/03/2020	
mar/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 133 de 25/03/2020	
abr/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 133 de 25/03/2020	
<b>DIFIS - Contribuintes</b>				
fev/20	19/03/2020	23/03/2020	Res. CCSP nº 133 de 25/03/2020	
mar/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 133 de 25/03/2020	
abr/20	19/03/2020	24/03/2020	Res. CCSP nº 133 de 25/03/2020	
<b>Assimilado - Contribuintes</b>				
2019	12/02/2020	16/04/2020	Res. CCSP nº 133 de 25/03/2020	

**MATERIAL GRATUITO: CORONAVÍRUS: TABELA DE IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES.**

Acesse nossa tabela no link abaixo:  
[www.i9ce.com.br/coronavirus-impostos-2](http://www.i9ce.com.br/coronavirus-impostos-2)

I9 Consultoria  
 Auditoria e Contabilidade

WWW.I9CE.COM.BR

## ARTIGOS:

**Artigo:**

### Home Office e Covid-19

As empresas tiveram que pensar em outras formas de desenvolver seus serviços, atender o consumidor e principalmente, se manter em pé.

Escrito por Ana Kalinke

[www.i9ce.com.br/home-office-e-covid](http://www.i9ce.com.br/home-office-e-covid)

I9 CONSULTORIA, AUDITORIA E CONTABILIDADE  
 NOSSA COMPETÊNCIA. SEU SUCESSO!  
 WWW.I9CE.COM.BR

## VÍDEOS/LIVES:

HOJE | 27 DE MARÇO | 19H

# LIVE

AO VIVO NO

@cassiotdecampos  
 @afonsinhosn  
 @i9consultoria

**DICAS E ESTRATÉGIAS PARA SUPERAR A CRISE DO COVID\_19**

**CONVIDADO ESPECIAL**

**CÁSSIO DE CAMPOS**  
 SÓCIO FUNDADOR  
 CADIN IMÓVEIS

**AFONSO SCHREIBER**  
 SÓCIO DA  
 TASCHIBRA

**ALTAMIR STEIL JUNIOR**  
 SÓCIO FUNDADOR  
 I9 CONSULTORIA

Cadin Imóveis | TASCHIBRA | I9 Consultoria

## NOTÍCIAS:

**IMPORTANTE:**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 936**  
**01 DE ABRIL DE 2020**

### Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Leia mais: [www.i9ce.com.br/mp-936](http://www.i9ce.com.br/mp-936)

I9 CONSULTORIA, AUDITORIA E CONTABILIDADE  
 NOSSA COMPETÊNCIA. SEU SUCESSO!  
 WWW.I9CE.COM.BR

## NOVIDADES EM BREVE:

**SIGA-NOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS!**



**I9 Consultoria**  
Assessoria e Treinamentos Empresariais



[www.i9ce.com.br](http://www.i9ce.com.br)



Instagram:  
[i9consultoria](https://www.instagram.com/i9consultoria)



Fan Page:  
[i9consultoriaetreinamentos](https://www.facebook.com/i9consultoriaetreinamentos)